



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 088, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional:	12 . 361 . 43 . 2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 2382 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001 R\$ 70.000,00
Funcional:	12 . 361 . 43 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30
Despesa: 2403 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15400000 R\$ 32.624,00
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos
Funcional:	15 . 451 . 11 . 2.114 - GESTÃO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA
Despesa: 2509 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000 R\$ 200.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa: 2700 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15001002 R\$ 1.100,00

Total Suplementado: R\$ 303.724,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional:	12 . 361 . 43 . 2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 2378 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001 R\$ 70.000,00
Funcional:	12 . 361 . 43 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30
Despesa: 2397 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15400000 R\$ 32.624,00
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos
Funcional:	15 . 451 . 13 . 1.88 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL SOFIA FRUTUOSO
Despesa: 3103 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000 R\$ 200.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa: 2690 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15001002 R\$ 1.100,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total Reduzido: R\$ 303.724,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 22 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ